



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 5.292 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.**

EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE  
ESPECIFICA.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por  
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta  
Prefeitura sob nº. 10.936/2012, em 14 de dezembro de 2012,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o funcionário MANOEL FABIANO FERREIRA  
FILHO, portador do RG/SP. 12.910.173, ocupante do emprego público em  
comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL,  
nomeado através da Portaria nº 5.276, de 1º de novembro de 2012, exonerado  
de seu emprego a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
17 de dezembro de 2012.

O Prefeito,

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

  
**MARIZA IVANETE GUIRALDELLO DE PAULA**  
Coordenadora da Secretaria Legislativa e  
Parlamentar